



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
COORD. DE ENSINO A DISTANCIA (REITORIA)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1 / 2025 - CED-REI (11.01.01.04.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23419.000467/2025-18**

**Bento Gonçalves-RS, 14 de fevereiro de 2025.**

1. A Coordenadoria de Educação a Distância (CEaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) informa que, atualmente, a instituição conta com três instâncias do Moodle, criadas para atender diferentes necessidades institucionais:

- Moodle Presencial ? espaço fechado dedicado aos cursos regulares presenciais, que utilizam ou não carga horária a distância, integrado ao Sigaa;
- Moodle Virtual ? espaço fechado dedicado aos cursos regulares a distância, integrado ao Sigaa;
- Moodle MOOCs ? ambiente exclusivo para oferta de MOOCs.

2. Para as demais finalidades que envolvam o uso do Moodle, será utilizado o Moodle Presencial (campus Alvorada, Rolante, Veranópolis, Viamão ou Reitoria) ou o Moodle Virtual (Osório), com a criação de espaços específicos dentro da categoria "Outros", organizada por campus. Essas finalidades serão divididas nas seguintes categorias:

- Grupo: destinado exclusivamente para repositório de materiais ou comunicação interna, sem proposição de atividades didáticas. Neste caso, a habilitação não será exigida. O espaço não contará com ferramentas de avaliação.
- Curso: destinado à oferta de cursos FIC ou de extensão, com participação da comunidade interna ou externa. A finalidade deve ser de caráter didático, podendo ocorrer de forma parcial ou totalmente a distância. Para criação de espaços nesta categoria, os responsáveis (proponentes e equipe executora) deverão comprovar a habilitação para atuação em EaD, conforme normativa vigente; e documentação do registro da ação.

3. A criação dos espaços será realizada mediante preenchimento de formulário (disponível em <https://docs.google.com/document/d/1UyKvowUGzzgr59R8IPMzIba6SBlv7b3GZoEA1epU33k/edit?usp=sharing>), acompanhado de planilha com os dados das pessoas a serem vinculadas (CPF, nome completo, e-mail e perfil de acesso: responsável ? terá acesso como professor ? ou visitante ? acesso como estudante).

4. Para os campi que aderirem aos espaços Moodle Presencial e Moodle Virtual após a publicação deste ofício, o espaço será disponibilizado conforme a finalidade de adesão.

5. Para mais informações ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 14/02/2025 10:48 )*  
JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA  
COORDENADOR - TITULAR  
CED-REI (11.01.01.04.01.02)  
Matrícula: 1756906

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **14/02/2025**  
e o código de verificação: **370b996ac9**